



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, realizou-se a 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Minduri. Após a verificação da lista de presença, constatou-se o comparecimento de nove dos vereadores, sendo eles: Adilson de Oliveira, Amarildo Izalino da Silva, Jaciara Portela Nascimento, Lucas Alberto Ramos Guimarães, Nelson Glicério de Carvalho, Raissa Carvalho Rocha, Raquel Aparecida da Silva, Wellington Chagas da Silva e Brayner Sotero. Às 19h02, a Vereadora Presidente declarou aberta a sessão, concedendo a palavra à Vereadora Secretária para leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por 8 votos.

Logo após, passou-se à leitura da correspondência, quais sejam: Resposta ao Requerimento 90/2025; Resposta à Indicação 114/2025; Ofício 344/2025; Ofício 400/2025; Ofício 405/2025; Ofício 421/2025; Ofício 426/2025; Ofício 427/2025; Ofício 429/2025; Ofício 432/2025; Ofício 437/2025.

Em seguida, foi lido o Requerimento Nº 96/2025 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, conforme dispõe o Art. 30º da Lei Orgânica Municipal de Minduri (Alterado pela Emenda à Lei Orgânica 04/2025). Assim, este requerimento não foi submetido à votação, tendo caráter meramente informativo e de transparência institucional. Para dar ciência pública ao ato.

Em seguida, foi lido o Requerimento Nº 97/2025 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, conforme dispõe o Art. 30º da Lei Orgânica Municipal de Minduri (Alterado pela Emenda à Lei Orgânica 04/2025). Assim, este requerimento não foi submetido à votação, tendo caráter meramente informativo e de transparência institucional. Para dar ciência pública ao ato.

Logo após, passou-se à leitura, sem discussão, dos Projetos para apresentação em plenário, sendo ele:

Projeto de Lei nº 42/2025 do Executivo (Denomina “UBS Dr. João Ferreira Filho” A Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº45, Vila Vassalo, no Município de Minduri/MG.)

Projeto de Lei nº 43/2025 do Executivo (Institui o Programa Mãe Minduriense – Programa Municipal de Humanização do Pré-Natal, parto e Puerpério, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 44/2025 do Executivo (Dispõe sobre concessão de subvenções às entidades assistenciais que mencionada.)

Projeto de Lei nº 45/2025 do Executivo (Institui o pagamento de “Jeton de presença” e cria gratificação de função ao gestor de recursos do Instituto de Previdências Municipal de Minduri-IPMM, e dá outras providências.)

Logo após, passou-se à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 08/2025 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Minduri, cria os cargos em comissão, as funções gratificadas e as gratificações de serviços necessárias, procede a uma nova organização e dá outras providências) de iniciativa do Executivo, todos opinando pela discussão e votação em plenário.



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

Colocado o Projeto de Lei Complementar em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após, passou-se à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projetos de Lei Complementar nº 09/2025 (Autoriza a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.) de iniciativa do Executivo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei Complementar em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após, passou-se à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projetos de Resolução nº 15/2025 (Institui a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Minduri/MG e dá outras providências) de iniciativa do Legislativo todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Logo após, passou-se à leitura dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projetos de Lei nº 40/2025 (Autoriza o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nos estabelecimentos públicos de ensino.) de iniciativa do Executivo, todos opinando pela discussão e votação em plenário. Colocado o Projeto de Lei em discussão, não houve manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por 8 votos.

Terminadas as votações dos Projetos de lei, deu início a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2026. Porém somente uma chapa foi protocolada, dentro do prazo legal, no dia 17/11/2025. Diante disso, a Vereadora Presidente deu início a votação, onde cada Vereador se dirigiu a secretaria da Câmara, preencheu a cédula com seu voto e depositou na urna lacrada. Logo em seguida, na presença de todos, a Presidente abriu a urna lacrada e fez a leitura de cada voto, na apuração dos votos verificou-se 6 votos sim, 2 abstiveram e 1 voto não, ficando assim constituída, eleita por 6 votos a única chapa inscrita. Ficando estabelecida a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minduri/MG do ano de 2026, da seguinte forma: Presidente: Vereadora Jaciara Portela Nascimento; Vice-Presidente: Amarildo Izalino da Silva; Secretário: Lucas Alberto Ramos Guimarães;

Na sequência, tomaram a palavras os vereadores que se inscreveram para a palavra aberta, onde puderam fazer suas considerações finais acerca da reunião, sendo eles: Vereador Adilson, Vereador Lucas, Vereadora Raquel, Vereadora Jaciara, Vereador Brayner, Vereador Nelson, Vereador Wellington, Vereador Amarildo, Vereadora Raissa.

Conforme estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, no art. 15º, a Câmara entrará em recesso legislativo a partir do dia 23 de dezembro de 2025, retornando suas atividades em 02 de fevereiro de 2026, as rotinas administrativas continuam normalmente a partir do dia 05 de janeiro.

Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Presidente declarou encerrada a 23ª reunião ordinária do ano 2025. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida, apreciada e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretária da Mesa Diretora.

Raissa Carvalho Rocha
Vereadora – Presidente

Jaciara Portela Nascimento
Vereadora – Secretária